



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 05 de Dezembro de 2007 - Nº 3049 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 17.968

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 17.967/2007 nomeou o Sr. Valério Raymundo para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 26 de novembro de 2007, os Decretos nºs 17.940/2007 e 17.954/2007.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.981

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, a servidora **FLÁVIA BRAGA LOPES**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, a partir de **01 de dezembro de 2007**.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.982

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **EMANUELLE MACHADO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMASI, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de **01 de dezembro de 2007**, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial de Serviços, na SEMASI, constante do Decreto nº 17.742/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.983

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ARIADNE PAULA GAMA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessora Especial de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, sendo designada para prestar assessoria junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMASI, a partir de **01 de dezembro de 2007**, fixando-lhe o

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela:
<b>P.M.C.I.</b> Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
<b>SEMASI</b> – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<b>ASSINATURAS</b>
Trimestral ..... R\$ 50,00 Semestral ..... R\$ 100,00 Anual ..... R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1361/2007.**

DISPÕE SOBRE COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão com o objetivo de analisar Promoção Horizontal requerida pelo servidor da municipalidade, Giuseppe Paulo Valloni D’Ettorres, ocupante do Cargo de Procurador II VI B 12 C, que se encontra à disposição do Legislativo Municipal, exercendo as funções do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos servidores Anivaldo de Souza, Hélio Grechi Roza e Araci Almeida Fernandes de Souza, ficando a presidência a cargo do primeiro.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1369/2007.**

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Promover Horizontalmente por Antiguidade, para a **Classe Sênior, Nível III-G**, a servidora deste Poder Legislativo, **Izaulina da Silva Gomes do Amaral**, ocupante do Cargo de Técnico de Contabilidade, em conformidade com o que dispõem os arts. 17 e 18, da Resolução nº 014/94, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

**Art. 2º** – A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1364/2007, de 17/04/2007, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pela servidora.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/10/2006, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de abril de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1404/2007.**

CONCEDE MEDALHA DE “MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Fica concedida a medalha de “Mérito Legislativo Municipal”, nos termos da Resolução 21/87 c.c. D.L. Nº 13/88 à atleta Larissa França.

**Art. 2º** – A honraria será concedida no Plenário desta Casa, em data a ser marcada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de setembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1416/2007.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR (QUINQUÊNIO).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora efetiva, **Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas**, ocupante do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, Classe Pleno, Nível II-E, em conformidade com os arts. 135, III e 142, § 3º, ambos da Lei 4009/94, c/c o Art. 81, III, da LOM, mais 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de Adicional por Tempo de Serviço (2º quinquênio), em caráter permanente, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício funcional.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 07/10/2007.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de outubro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1417/2007.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Sra. **Maurisete dos Santos Diório**, do Cargo em Comissão de Secretária da Presidência, a partir de 01/11/2007.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1418/2007.**

CONCEDE TÍTULO DE “SERVIDOR PADRÃO”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Fica concedido, nos termos da Resolução 119/2005, Título de “Servidor Padrão” a:

ALCINÉLIO DOS SANTOS  
ANIVALDO DE SOUZA  
ANTÔNIO TARGA GONÇALVES  
CARLOS OSCAR CHAMON  
CLAUDINÉIA SOARES DEBONA  
CLODOALDO OLIVEIRA NETO  
CONCEIÇÃO SANTANA TEODORO  
DILENA CLAUDIA TESSINARI MODESTO LUCAS  
GIDIOLVANDA IDIOLGESIA FURLAN FERREIRA  
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA  
PAULA TEIXEIRA GARRUTH  
SUELY ARCHANJO

**Art. 2º** - Esta honraria será concedida na Sessão Ordinária da Casa de Leis no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 142/2007.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Sr. Valdir Rodrigues Franco – Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS, para a realização de Audiência Pública do CMS, no dia 25 de outubro de 2007 (quinta-feira), no horário de 18h00 às 22h00.

**2º** - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 outubro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 143/2007.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Sr. Luiz Mota de Souza – Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento, para a realização de reuniões do Conselho do Plano Diretor Municipal, nos dias 31/10, 07/11, 21/11, 05/12 e 19/12/2007, no horário de 16h00 às 18h00.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 outubro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 144/2007.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Partido dos Trabalhadores - PT**, no dia **15 de novembro de 2007** (quinta-feira), no horário de 08:30h às 11:30h, para a realização do debate entre candidatos a presidente do Diretório Municipal, e no dia **24 de novembro de 2007** (sábado), no horário de 08:30h às 11:30, para a realização do debate entre os candidatos a presidente do Diretório Estadual.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de outubro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 145/2007.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora efetiva constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

**ARLETE MARIA DOS ANJOS CARVALHO**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, 30 (trinta)

dias de licença, com início em 12/10/2007 e término em 10/11/2007, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 3434/2007.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 147/2007.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, à servidora efetiva Rosemere Duarte Biazatti, ocupante do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, referentes ao período aquisitivo 2006/2007, a serem gozadas a partir de 01/11/2007.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 148/2007.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, na forma da lei, a Sra. **Maurisete dos Santos Diório**, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial, a partir de 01/11/2007.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 149/2007.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. **Gilberto Carreiro**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, a partir de 01/11/2007.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 150/2007.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Vereador Roberto Bastos**, para a realização de Audiência pública com o tema de “CIRURGIAS ELETIVAS” pelo Sistema Único de Saúde “SUS”, com a presença de várias autoridades do Estado, no dia **22 de novembro de 2007** (quinta-feira), às 18h00.

**2º** - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 151/2007.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**1º)** Considerar facultativo o ponto no dia 16/11/2007 (sexta-feira), em todas as repartições do Poder Legislativo.

**2º)** Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de novembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 152/2007.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Vereador Alexandre Bastos Rodrigues**, no dia **19 de novembro de 2007** (segunda-feira), no horário de 08:00h às 12:00h, para a realização da *abertura da Semana da Consciência Negra*.

**2º** - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de novembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 153/2007.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** mudanças administrativas no fluxo de documentos e criação do cpd – centro de processamento de dados,

**RESOLVE:**

**1º** - Determinar que a servidora Ozani Gomes de Matos Pícoli exerça, a partir de 19/11/2007, suas funções na Diretoria Legislativa.

**2º** - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de setembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 154/2007.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a implantação do programa de processo legislativo,

**RESOLVE:**

**1º** - Determinar que a servidora Clarissa Moulin Costa Pinto exerça, a partir de 23/11/2007, suas funções na Sala dos Advogados da Casa.

**2º** - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de setembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 164/2007**

CONCEDE TÍTULO DE HONRARIA NA SEMANA QUE COMPORTA O DIA 10 DE NOVEMBRO DE CADA ANO, CONFORME A LEI Nº 5261 DE 31 DE OUTUBRO DE 2001, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, estado do espírito

santo, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal concederá Título de Honraria na Semana do “Dia do Doador Voluntário de Sangue”, conforme a Lei nº 5261 de 31 de Outubro de 2001, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo.

**Parágrafo Único** – A sessão solene, referido, no caput deste artigo, será realizada na semana que comportar o dia **10 de Novembro** de cada ano (Dia do Doador Voluntário de Sangue).

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim fica incumbida da realização de uma sessão solene, para homenagear com Títulos de Honrarias.

§ 1º - Cada vereador poderá indicar um nome para receber a honraria ora regulamentada, comprovando ser doador assíduo acima de um ano no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

§ 2º - A indicação deverá ser protocolada em tempo hábil para que seja confeccionada a devida homenagem.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de outubro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 165/2007**

CONSIDERANDO UMA MELHOR IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS PROJETOS EM TRÂMITES NA CASA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** - A partir desta data os projetos que tramitarem nesta Casa, serão autuados com capas de cores distintas, facilitando a identificação visual imediata, de acordo com a natureza das matérias, da seguinte forma:

- I** – amarelo – Projetos de Lei de iniciativa do Vereador
- II** – verde – Projeto de Decreto Legislativo
- III** – rosa – Projetos de Resolução
- IV** – vermelho – Matérias oriundas da Corregedoria e CEI's
- V** – azul – Projetos de Lei de iniciativa do Executivo
- VI** – branco – Matérias oriundas do Tribunal de Contas
- VII** – bege – Processos Judiciais

**Art. 2º** - As respectivas diretorias deverão tomar providências para a execução desta Resolução, em especial o protocolo da Casa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 118/2003.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de outubro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente  
**JOSÉ CARLOS AMARAL**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Primeiro Secretário  
**ALEXSANDER ZUCOLOTTI**  
Segundo Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**RELATÓRIO**

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de Outubro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2007

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – OUTUBRO DE 2007**

RECEITAS	RS
Imposto Predial	49.883,02
Imposto Territorial Urbano	39.695,09
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	243.888,90
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	165.217,48
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	1.281.285,94
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	11.500,99
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	29.481,30
Taxa de Fiscalização de Anúncio	1.629,02
Taxa Fisc.Obra Particular	5.154,43
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	725,00
Taxa Lic.Fisc.Obra Logradouro - Lei 5921/2006	0,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	324.064,78
Aluguéis	536,10
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	26.456,36
Rendimentos Fundo Saúde	13.303,34
Rendimentos MDE	172,27
Rendimentos CIDE	173,10

Remun Outros Dep Rec Vinculados	49.764,88
Remun Dep de Rec Não Vinculados	22.436,65
Serviços de Cemitérios	921,54
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	7.841,65
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	4.154,59
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	70,41
Serviços Diversos	1.220,14
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	2.352.341,08
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	(391.899,93)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	21.657,93
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	(1.442,37)
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	57.726,69
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	(9.617,26)
Demais Transferências da União	84.477,20
Compens.Financ.Extra.Min. - CEFEM	27.939,13
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	94.801,91
Piso de Atenção Básica	273.587,50
Vigilância Sanitária	0,00
Programa de Saúde de Família	0,00
Programa Agentes Comunitários	259.092,00
Combate a Endemias	73.138,32
Combate a DST/AIDS	4.200,00
Aquisição de Medicamentos	58.810,26
Especialidade SUS	50.600,00
Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família-PROESF	0,00
Farmácia Básica	0,00
Programa de Saúde Bucal	0,00
Centro Especialidades Odontológicas	0,00
Cerest/Renast	0,00
Planvigi	0,00
Sinavisa	0,00
Farmácia Popular	0,00
Bolsa Família	0,00
Demais transferências SUS	0,00
Ação Continuada	36.243,86
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	5.775,00
Programa Atenção Integral Família - PAIF	9.000,00
Bolsa Agente Jovem	0,00
Outras Transferências da União	0,00
Transferência Salário Educação	176.048,22
Prog.Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00
Alimentação Escolar - PNAE	107.348,13
Alimentação Escolar - PNAC	0,00
<b>A Transportar</b>	<b>5.569.404,65</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>RS</b>
<b>Transporte</b>	<b>5.569.404,65</b>
Apoio Transporte Escolar	0,00
Saúde do Escolar - PNSE	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00
Outras Transferências FNDE	0,00
Participação no ICMS	4.365.361,99
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	(727.535,00)
Participação no IPVA	215.348,29
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	(14.358,04)

Cota Parte IPI/Exportação	117.351,98
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	(19.550,83)
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	129.326,06
Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	91.107,82
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF/FUNDEB	3.024.271,60
Outras Transferências Convênios União	53.251,44
Alimentação Escolar SEDU/PMCI	0,00
Outras Transferências Convênios Estado	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	50.924,23
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	41.878,16
Outras Restituições	25.162,27
Receita da Dívida Ativa – IPTU	161.104,09
Receita da Dívida Ativa – ISS	89.920,87
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	49.013,53
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	97.440,73
Rec Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Receitas Gestão Serviços Bancários	0,00
Outras Receitas	58.914,74
Operação de Crédito BNDES – PMAT I	0,00
Operação de Crédito BNDES – PMAT II	0,00
Operação de Crédito BNDES – PNAFM	0,00
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Operação de Crédito – Projeto Reluz	0,00
Operação de Crédito – Pro-Cidades	0,00
Operação de Crédito – Promob	0,00
Operação de Crédito – Provias	0,00
Alienação de Bens Móveis Recursos Não Vinculados	49,85
Outras Transferências de Convênios União	150.000,00
Outras Transferências de Convênios Estado	0,00
Outras Receitas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.528.388,43</b>

FONTE: Balancete do Município – outubro/2007

**ANEXO II**

**APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - OUTUBRO DE 2007**

UNIDADES	R\$
Câmara Municipal	484.074,90
Procuradoria Geral	10.954,13
Controladoria Geral do Município	0,00
Secretaria Municipal de Governo	61.923,31
Secretaria Municipal de Comunicação Social	16.299,40
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	4.011,08
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	29.935,18
Secretaria Municipal de Fazenda	83.842,45
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	1.683,46
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	72.176,50
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim	7.134,99
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	27.003,27
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	9.300,00
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	86.700,00

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	51.817,38
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	5.715.321,01
Departamento de Obras	2.152,20
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	3.000,00
Fundo Municipal de Saúde	2.191.812,52
Secretaria Municipal de Educação	440.451,08
Desenvolvimento do Ensino	823.851,75
Fundo Municipal de Educação	2.939.834,80
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	3.976.177,77
<b>TOTAL</b>	<b>17.039.457,18</b>

FONTE: Balancete do Município – outubro/2007

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO Nº 212/2007 – RETIFICAÇÃO III

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público aos interessados que **retificou o Edital** de Pregão Presencial nº. 212/2007, Objetivando Aquisição de Material Hospitalar, passando a **abertura para o dia 10 de Dezembro de 2007, às 14:00 h. Credenciamento de 13:30 às 14:00 h.**, no mesmo dia e local. Edital completo e retificação à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Novembro de 2007.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.**  
Pregoeira Oficial – CML

#### PREGÃO Nº 229/2007

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Eletroeletrônicos (Notebook, Filmadora, Computador e Impressora). Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Novembro de 2007.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.**  
Pregoeira Oficial – CML

#### PREGÃO Nº 230/2007

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Material Permanente (Gerador de Aerosol). Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **15:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2007**, na Sede da Gerência de

Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 14:30 até as 15:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Novembro de 2007.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.**  
Pregoeira Oficial – CML

#### PREGÃO Nº 231/2007

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Novembro de 2007.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.**  
Pregoeira Oficial – CML

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 191/2007.

**CONTRATADA:** CVC – COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Aquisição de Veículo Automotor.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.305.0023.1.296 Despesa: 4 4 90 52 30 00.

**VALOR:** R\$ 33.470,00 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta reais).

**PRAZO:** De 06/12/2007 até 05/12/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2007.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Glauber da Silva Coelho – Titular da SEMUS e Francisco de Assis Soares – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 29.340/2007.